



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Publica-se que no dia 19 de fevereiro de 2020, as EMENTAS do Acórdão nº 31.456 e Resolução nº 13.578, referente a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Exercício de 2009, de responsabilidade o Ex-Gestor Sr. Itamar Cardoso do Nascimento:

ACÓRDÃO nº 31.456

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARAÁ. Prestação de Contas de Gestão. Exercício 2009. Remessa intempestiva da Prestação de Contas, LDO, LOA e dos RREOs. Conta Agente Ordenador. Não envio dos processos licitatórios. **NÃO APROVAÇÃO.** Recolhimento. Multas, Ciência ao Poder Legislativo.

RESOLUÇÃO nº 13.578

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARAÁ. Prestação de Contas de Governo. Exercício 2009. Descumprimento do art. 2012 da CF/88 (Educação) e do art. 22, da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB). **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO.** Encaminhamento à Câmara Municipal.

Goianésia do Pará-PA, 19 de fevereiro de 2020.



Emerson Santos Marinho
Diretor Legislativo
Port. 001-D/2017-CMGP